

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA EM ATENDIMENTO ÀS ENFERMARIAS, BEM COMO PALIATIVISTAS E SERVIÇOS MÉDICOS DE INFECTOLOGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E GSI - GESTÃO EM SAÚDE INTEGRADA LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 026/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GSI - GESTÃO EM SAÚDE INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.984.415/0001-82, com sede na Av. Portugal, n. 1148, quadra L-29, lote 01-E ed Cond. Orion Business, sala C-1903, Consultório 2, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74150-030, Goiânia-GO, neste ato representada por sua sócia administradora **ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 5137503 2ª VIA SSP-GO e do CPF nº 031.452.381-24, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº 18754, email: [gestaosaudeintegrada@gmail.com](mailto:gestaosaudintegrada@gmail.com), doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. Tendo em vista que atualmente a unidade possui apenas 1 (um) profissional por turno para atender 288 (duzentos e oitenta e oito) leitos de enfermaria, situação essa, que compromete a qualidade do atendimento e também a sua eficiência, resolvem as partes incluir 02 (dois) médicos especialistas em clínica médica no escopo contratual.

1.2. Diante da alteração da cláusula 1.1 supra e, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo, acrescenta-se 02 (dois) médicos ao ajuste, sendo 1 (um) diurno para

os sábados e domingos e 1 (um) noturno de segunda-feira a domingo, de forma que a redação da cláusula 2.9 do contrato principal será a seguinte:

“2.9 Comporão a equipe médica de hospitalistas especializados em clínica médica:

- I. 3 (três) Médicos Plantonistas das 07:00h às 19:00h, de segunda a sexta-feira;
- II. 2 (dois) Médicos Plantonistas das 07:00h às 19:00h para os sábados e domingos;
- III. 2 (dois) Médicos Plantonistas das 19:00h às 07:00h de segunda-feira a domingo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em virtude desse aumento, o dimensionamento da cláusula 5.1 do contrato principal se dará da seguinte forma:

“5.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, conforme aferição por medição dos plantões comprovadamente realizados, pela prestação dos serviços indicados na cláusula 1 e descritos na cláusula 2 deste contrato, e indicados na Proposta Comercial apresentada, bem como conforme as descrições estimadas abaixo:”

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MÉDICOS PLANTONISTAS de clínica médica, das 07:00h às 19:00h, de segunda a sexta-feira	66	R\$ 1.690,00	R\$ 111.540,00
MÉDICOS PLANTONISTAS de clínica médica, das 07:00h às 19:00h para os sábados e domingos	<u>16</u>	R\$ 1.690,00	R\$ 27.040,00
MÉDICOS PLANTONISTAS de clínica médica, das 19:00h às 07:00h, de segunda-feira a domingo, para intercorrências.	<u>61</u>	R\$ 1.690,00	R\$ 103.090,00
MÉDICO PALIATIVISTA, das 07:00h às 19:00h, de segunda a sexta-feira, para intercorrências.	22	R\$ 1.690,00	R\$ 37.180,00
Médico Responsável Técnico Infectologista - SCIRAS - 20h por semana de segunda a sexta. Profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO - Infectologista	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Médico para atendimento presencial diurno 4 horas diárias, para responder pareceres em todos os setores do hospital, de segunda a sexta. Profissional médico qualificado e devidamente registrado no CRM/GO - Infectologista	4	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00
VALOR MENSAL			R\$ 352.350,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 025/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de abril de 2023.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

**ANIE FRANCIELLE
ESTEVAM
CUNHA:
03145238124**

Assinado digitalmente por ANIE
FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA:
03145238124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=11735236000192,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA:
03145238124
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.2.0

GSI - GESTAO EM SAUDE INTEGRADA LTDA

Anie Francielle Estevam Cunha

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: